



## PEC 33/2014 - Segurança Pública como competência comum dos Municípios

**Descrição:** Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Local:** SF

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Posição da CNM:** **CONTRA**

### Justificativa:

A CNM é contra essa proposição, pois ela atribui aos municípios a competência de garantir segurança pública, além daquelas que já constam na CF/1988.

### Saiba mais:

Texto original

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3038016&disposition=inline>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/118712>